



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 945, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa – COMTUR-LS, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, seguindo o disposto na Lei 3.489 de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º - O COMTUR-LS será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
SMBES – Presidente do Conselho	Marcelo Silva Monteiro	Cleito Pinto Ribeiro
SMBES – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura	Daniel Henrique Marçal	Maria Eugênia Abras
SMBES – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura	Luiz Tadeu Neves Pimenta	Renato Batista Rodrigues
SMDU – Diretoria Municipal de Meio Ambiente	Izabela Rodrigues de Oliveira Maia	César Batista de Godoy
Câmara Municipal de Lagoa Santa	Cleber Soares Machado	José Quintino Marques
Associação Comercial de Lagoa Santa - Bares e Restaurantes	Carlos Alberto Corrêa de Melo	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares
Associação Comercial de Lagoa Santa – Setor Hoteleiro	Kelemarie Barbosa Murta	Alessandra Soares Cândido
Associação do Circuito das Grutas	Maria da Conceição Borges	Marta Maria Pereira Garcia
Organização do Terceiro Setor – Gruta Lapinha Viva	Luci Rosa da Silva	Maurício Lino Moreira
Organização do Terceiro Setor – Clube dos 50	Érika Suzanna Banyái	Lúcio dos Santos Costa
Clubes de Serviço – Rotary / Lions	Marieta Helena Miró de Pinho Tavares	Maria José de Moraes Santos
Cooperativa de Taxi	Webert Corrêa Fernandes	Evânio Eustáquio de Oliveira
Parque Estadual do Sumidouro	Rogério Tavares de Oliveira	Cíntia Avelar Palhares
Associação de Moradores – Bairro Joá	Kurt Erwin Glat	Carolina Souza Sampaio



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 3º - O COMTUR-LS terá o apoio da Secretaria Executiva para garantir a continuidade de seus trabalhos e terá como integrantes:

Secretaria Executiva	Vivian Gonçalves Soares
Secretária Adjunta	Sara Lopes Civinelli

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de agosto de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa